



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Moção nº 05/2024

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresentam **Moção de Repúdio à Vivo Telecomunicações** em face das constantes faltas de rede e sinal de telefonia móvel em nosso município.

Venho a público manifestar minha profunda preocupação e repúdio em relação às constantes faltas de rede e sinal de telefonia móvel que têm ocorrido em nosso município.

A qualidade do serviço de telefonia móvel é de extrema importância para garantir a comunicação eficiente e o acesso aos serviços essenciais por parte de nossos cidadãos. No entanto, temos observado uma série de interrupções e falhas na prestação desse serviço, o que tem causado significativos transtornos e prejuízos para a população, comerciantes e visitantes de Joanópolis.

Essas constantes faltas de rede e sinal de telefonia móvel afetam diretamente a segurança, a economia local e a qualidade de vida de nossos munícipes. Além disso, representam um obstáculo ao desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

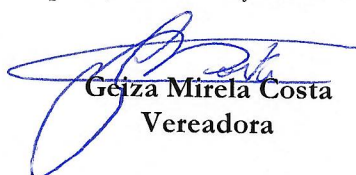
Portanto, esta Vereadora repudia veementemente essa situação e exige providências imediatas por parte das empresas responsáveis pela prestação do serviço de telefonia móvel em nosso município. Instamos as autoridades competentes a investigarem as causas dessas falhas e a tomarem as medidas necessárias para garantir a melhoria e a estabilidade do serviço.

Ressaltamos que estaremos acompanhando de perto essa questão e nos manteremos vigilantes para assegurar que os direitos e interesses de nossos cidadãos sejam devidamente respeitados e atendidos.

Que esta moção de repúdio seja encaminhada às autoridades competentes e às empresas responsáveis, como um manifesto claro e contundente de nossa insatisfação e preocupação com a situação atual da telefonia móvel em Joanópolis.

Esta é a manifestação da vontade do povo de Joanópolis, representada por mim como representante nesta Casa Legislativa.

Joanópolis, 06 de março de 2024.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº 290 - 5
DATA 08/03/24 HRS. 8h13
ASS. J.